



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 074/SEAP, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Registrado às fls. nº 074 do livro nº. 01/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 24/05 / 2023

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JAMIL BORGES CARVALHO**, servidor do quadro de Comissionados dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR – PMA-DAS-5**, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social – (SEDES), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **24.05.2023** a **07.06.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 24 de maio de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA


Jamil Borges